

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 358	
			Data e Hora de Emissão 03/08/2017 09:12:15	
			Código de Verificação SQ40T60J	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI - EPP CPF / CNPJ: 82.570.722/0001-46 Inscrição Municipal: 07 02 0246203-6 Endereço: R. ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 000140 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO Tel.: 41 - 33227802 Município: CURITIBA UF: PR Email: ccm.2009@hotmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA CPF / CNPJ: 76.205.707/0001-04 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85770000 Município: Salto do Lontra UF: PR Email: anito_rachele@hotmail.com, enge_depieri@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
VALOR REFERENTE A EXECUÇÃO DE 3.680,27 M2 DE RECAPE ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA PINTURA DE LIGAÇÃO REMOÇÃO DE MEIO FIO REPERFILAMENTO COM C.B.U.Q. REVESTIMENTO COM C.B.U.Q. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E PLACAS DE OBRA CONFORME CONTRATO 170/2016, SENDO: MATERIAIS: 23.495,55 SERVIÇOS: 2.610,62 CEI 51.239.02910/74 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 25.584,05 IR - R\$ 391,59 / ISS RETIDO - R\$ 130,53 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 26.106,17				
Código da Atividade 07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
23.495,55	2.610,62	5,00	130,53	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.				